



COMUNICADO COMAS-SP N 299/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº12.524 de 01 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº17.575 de 19 de junho de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº60.825 de 30 de novembro de 2021, e com as disposições da Resolução COMAS-SP nº568/2012 de 09 de fevereiro de 2022 (Regimento Interno), por intermédio da sua Comissão Eleitoral para o 12º mandato do COMAS-SP, seguindo as etapas do processo eleitoral, cumprindo o calendário do artigo 31 e de acordo com o artigo 11 do capítulo IV do edital aprovado na Resolução COMAS-SP nº1885/2022 de 16 de agosto de 2022, alterado nas Resoluções COMAS-SP nº1905/2022 de 20 de setembro de 2022 e nº1885/2022 de 16 de outubro de 2022, **COMUNICA A REABERTURA DO PERÍODO DE REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA CANDIDATAS-ELEITORAS NO SEGMENTO DE USUÁRIOS(AS) DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

- a) O segmento de usuários(as) da Assistência Social não alcançou o número de mulheres inscritas no processo eleitoral como candidata-eleitora;
- b) O REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA CANDIDATAS-ELEITORAS FICA REABERTO NO PERÍODO DE 24 A 27 DE OUTUBRO DE 2022 até as 12:00 H, conforme dispõe o art. 11 do capítulo IV e art. 31 do edital.

GUSTAVO FELÍCIO FERREIRA PINTO

PRESIDENTE DO COMAS-SP

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA

COORDENADOR DA COMISSÃO ELEITORAL DO 12º MANDATO DO COMAS-SP